



Vectis Datagro Crédito Agronegócio - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 42.502.827/0001-43)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Vectis Datagro Crédito Agronegócio - Fundo de Investimento nas
Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Vectis Datagro Crédito Agronegócio - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

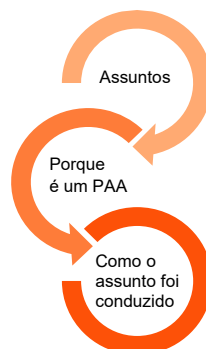
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Vectis Datagro Crédito Agronegócio - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e das operações compromissadas – Notas Explicativas 3, 4 e 5	
Conforme apresentado no Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2025, os recursos do Fundo estão substancialmente aplicados em certificados de recebíveis do agronegócio mensurados ao valor justo, bem como em operações compromissadas. A mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio considera a utilização de técnicas de avaliação por meio de modelos internos baseados em premissas de mercado. Essas aplicações estão custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A apropriação dos rendimentos das operações compromissadas considera a taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Esses investimentos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Para os certificados de recebíveis do agronegócio, testes sobre a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração na precificação dos instrumentos, bem como análise sobre o alinhamento destas premissas e do modelo utilizado com as práticas usualmente observadas no mercado, além de testes relacionados a contabilização do ajuste a valor justo e dos rendimentos dos CRAs em conformidade com as práticas contábeis adotadas pelo Fundo. Realização do recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração



Vectis Datagro Crédito Agronegócio - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Vectis Datagro Crédito Agronegócio - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fábio Araújo
Signed by FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO/27382814896
CPF: 27382814896
Signed Role: Engagement Leader
Signing Time: 26 September 2025 | 09:42 BRT
O: KPMG Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC.BERNARDO@RFB.GOV.BR

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Vectis Datagro Crédito Agronegócio - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada
(Anteriormente Denominado: Vectis Datagro Crédito Agronegócio Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Imobiliário)
(CNPJ: 42.502.827/0001-43)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)
(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Balanços Patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 2024
Classe Única

em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2025	% PL	2024	% PL	Passivo	Nota explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Circulante		86.655	18,51	32.262	6,73	Circulante		4.690	1,00	5.159	1,08
Disponibilidades	3	37	0,01	32	0,01	Provisões e contas a pagar		4.690	1,00	5.159	1,08
						Distribuição de rendimentos a pagar	8	4.135	0,88	4.594	0,96
Aplicações financeiras de natureza não imobiliária	3 e 4	84.729	18,10	32.202	6,72	Taxa global	7	484	0,10	-	-
Aplicações Operações Compromissadas - LTN		83.700	17,88	-	-	Taxa de administração	7	-	-	497	0,10
Aplicações Operações Compromissadas - NTN		1.029	0,22	-	-	Outros		71	0,02	68	0,02
Aplicações Operações Compromissadas - LFT		-	-	32.202	6,72						
Ativos financeiros ligados ao agronegócio	5	1.858	0,40	-	-						
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA		1.858	0,40	-	-						
Outros valores a receber		31	-	28	-						
Outros valores a receber		31	-	28	-						
Realizável a longo prazo		386.117	82,49	452.241	94,35						
Ativos financeiros ligados ao agronegócio	5	386.117	82,49	452.241	94,35						
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA		380.423	81,27	429.593	89,62						
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - PDD		(19.676)	(4,20)	(4.600)	(0,96)	Patrimônio líquido	9	468.082	100,00	479.344	100,00
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI		13.690	2,92	14.384	3,00	Cotas integralizadas		468.847	100,16	468.847	97,81
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		11.680	2,50	12.864	2,69	Lucros acumulados		725	0,16	7.825	1,63
						Outros resultados abrangentes		(1.490)	(0,32)	2.672	0,56
Total do ativo		472.772	101,00	484.503	101,08	Total do passivo e patrimônio líquido		472.772	101,00	484.503	101,08

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Vectis Datagro Crédito Agronegócio - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada
(Anteriormente Denominado: Vectis Datagro Crédito Agronegócio Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Imobiliário)
(CNPJ: 42.502.827/0001-43)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)
(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Classe Única

Em milhares de reais

	Nota explicativa	2025	2024
<u>Composição do resultado do exercício</u>			
Ativos Financeiros Ligados ao Agronegócio		47.997	72.158
Rendimento de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		58.504	73.579
Resultado na venda de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		(385)	150
Ajuste a valor justo realizado na venda de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		524	(141)
(-) PDD de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		(15.076)	(4.600)
Rendimento de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI		2.289	2.306
Valorização/(Desvalorização) de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		2.141	864
Outros Ativos Financeiros		3.514	2.882
Rendas com operações compromissadas		3.497	2.882
Valorização/Desvalorização a preço de mercado de Certificado de Depósito Bancário - CDB		17	-
Outras Receitas/Despesas		(7.297)	(6.882)
Taxa global	9 e 13	(6.196)	(6.104)
Auditoria e custódia	13	(497)	(482)
Despesa com consultoria	13	(74)	-
Taxa de fiscalização CVM	13	(40)	(40)
Outras despesas	13	(490)	(256)
Lucro líquido do exercício		44.214	68.158
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		(4.162)	(676)
Ajuste a valor justo de investimento		(4.162)	(676)
Resultado abrangente do exercício		40.052	67.482

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Vectis Datagro Crédito Agronegócio - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada
(Anteriormente Denominado: Vectis Datagro Crédito Agronegócio Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Imobiliário)
(CNPJ: 42.502.827/0001-43)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)
(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Classe Única

Em milhares de reais

			<u>Outros Resultados Abrangentes</u>		
			<u>Ativos Financeiros ao Valor</u>		
			<u>Justo por meio de Outros</u>		
	<u>Nota explicativa</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Resultados Abrangentes</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 30 de junho de 2023		468.847	3.348	307	472.502
Lucro líquido do exercício		-	-	68.158	68.158
Distribuição de resultado no exercício	8	-	-	(60.640)	(60.640)
Ajuste a valor justo de investimentos		-	(676)	-	(676)
Saldos em 30 de junho de 2024		468.847	2.672	7.825	479.344
Lucro líquido do exercício		-	-	44.214	44.214
Distribuição de resultado no exercício	8	-	-	(51.314)	(51.314)
Ajuste a valor justo de investimentos		-	(4.162)	-	(4.162)
Saldos em 30 de junho de 2025		468.847	(1.490)	725	468.082

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Vectis Datagro Crédito Agronegócio - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada

(Anteriormente Denominado: Vectis Datagro Crédito Agronegócio Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Imobiliário)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Classe Única

Em milhares de reais

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de juros e correção monetária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		50.230	69.581
Recebimento de prêmio de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		2.662	1.760
Recebimento de resultado na venda de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		1.331	176
Recebimento de juros e correção monetária de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI		1.742	1.677
Recebimento de prêmio de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI		-	74
Rendimento com cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		3.326	-
Rendimento com operações compromissadas	4	3.497	2.882
Pagamento da remuneração da administração	7	(6.209)	(6.121)
Pagamento de auditoria e custódia		(495)	(476)
Pagamento de despesa com consultoria		(74)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(40)	(40)
Pagamento de outros gastos operacionais		(492)	(256)
Caixa líquido das atividades operacionais		55.478	69.257
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		(89.034)	(57.889)
Venda de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		92.756	14.369
Recebimento de amortização de principal de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		43.915	40.310
Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI		-	(5.292)
Recebimento de amortização de principal de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI		1.173	1.546
Aquisição de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		-	(12.000)
Aquisição de Certificado de Depósito Bancário - CDB		(28.000)	-
Venda de Certificado de Depósito Bancário - CDB		28.017	-
Caixa líquido das atividades de investimentos		48.827	(18.956)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Distribuição de rendimentos para os cotistas	8	(51.773)	(61.559)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(51.773)	(61.559)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa			
	3	52.532	(11.258)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		32.234	43.492
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		84.766	32.234

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Vectis Datagro Crédito Agronegócio – Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio e foi constituído em 19 de outubro de 2021 sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, regido pelos artigos 1.368-C a 1.368-F do Código Civil, pela Lei 8.668, pela Resolução CVM 175, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 29 de dezembro de 2021, é composto por uma única classe (“Classe Única”). Iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2021.

A Classe Única do Vectis Datagro Crédito Agronegócio – Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada (Classe Única) se caracteriza como fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio e é constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, com prazo indeterminado de duração, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, destina-se a investidores em geral.

Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas por meio do investimento de mais de 50% do patrimônio líquido em: (i) Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), (ii) Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), (iii) debêntures (Debêntures) (iv) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), (v) Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), (vi) Letras de Crédito Imobiliário (LCI), (vii) cotas de FIAGRO, cotas de fundos de investimento imobiliário (FII), cotas de fundos de investimento em participações (FIP) e/ou cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, padronizados ou não (FIDC), desde que referidos FII, FIP e FIDC tenham como política de investimento a aplicação de mais de 50% de seu patrimônio líquido nos ativos referidos nos incisos I a VI do art. 14 do Anexo Normativo VI - – Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio; e (viii) Outros ativos, ativos financeiros, títulos e valores mobiliários permitidos ou que venham a ser permitidos aos FIAGRO, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive no Anexo Normativo VI, inclusive, mas sem limitação, CPR, com o propósito de obter renda e ganho de capital em decorrência do investimento preponderante de seu Patrimônio Líquido nas cadeias produtivas do agronegócio, localizadas em todo o território nacional.

Os principais riscos associados a Classe estão detalhados na nota 6.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil para os Fundos de Investimento Imobiliários que são definidas pelas normas previstas na Instrução CVM n.º 516/11, Instrução CVM n.º 472/08 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM n.º 175/22 em substituição à Instrução CVM n.º 472/08. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Estão representados pelas disponibilidades e por operações compromissadas.

i. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

ii. Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

b) CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio

As aplicações em Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (nota 18), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. e aplicada pela Administradora do Fundo, que considera premissas de mercado (como por exemplo, taxa de juros futuro e risco de crédito dos emissores). Os ajustes a valor justo são contabilizados em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. As receitas auferidas com os rendimentos dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

De acordo com o CPC 48, a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem: (a) do modelo de negócios no qual são administrados; (b) das características de seus fluxos de caixa. Especificamente, para que os ativos financeiros sejam classificados e mensurados com base no Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), as seguintes condições cumulativas devem ser atendidas: a) o ativo financeiro seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os termos contratuais do ativo financeiro deem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. No entendimento da Administradora, ambas as condições são aplicáveis aos CRAs que compõem a carteira de investimentos da Classe, de forma que a adoção dessa prática contábil é que mais adequadamente reflete o modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados pela Classe.

c) CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

As aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (nota 18), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. e aplicada pela Administradora da Classe, que considera premissas de mercado (como por exemplo, taxa de juros futuro e risco de crédito dos emissores). Os ajustes a valor justo são contabilizados em outros resultados abrangentes,

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

no patrimônio líquido. As receitas auferidas com os rendimentos dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

De acordo com o CPC 48, a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem: (a) do modelo de negócios no qual são administrados; (b) das características de seus fluxos de caixa. Especificamente, para que os ativos financeiros sejam classificados e mensurados com base no Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), as seguintes condições cumulativas devem ser atendidas: a) o ativo financeiro seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os termos contratuais do ativo financeiro deem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. No entendimento da Administradora, ambas as condições são aplicáveis aos CRIs que compõem a carteira de investimentos da Classe, de forma que a adoção dessa prática contábil é que mais adequadamente reflete o modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados pela Classe.

d) Provisão para perdas

Os ativos em default ou em deterioração significativa são identificados e avaliados e os critérios para provisão de devedor duvidoso (PDD) seguem o conceito de perda esperada. A perda esperada pode ser definida como uma estimativa estatística para mensuração do prejuízo que espera-se incorrer em um ativo de crédito ao longo de um determinado período por conta do risco de crédito.

e) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC

As aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Valorização/(Desvalorização) de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios”.

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

f) Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

h) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

i) Lucro ou Prejuízo por cota

O lucro ou prejuízo por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

4. Aplicações financeiras de natureza não imobiliária

As aplicações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024 estão representadas por:

4.1. Operações Compromissadas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
(a) Aplicações em Operações Compromissadas	84.729	32.202
Letras do Tesouro Nacional – LTN	83.700	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.029	-
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	32.202

(a) São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação. Essas aplicações financeiras compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

5. Ativos financeiros ligados ao agronegócio

5.1. Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA

Em 30 de junho de 2025 e 2024								
	Título	Emissor	Rating	Devedor	Código Ativo	Vencimento	Valor 2025	Valor 2024
1	CRA	Canal Companhia de Securitização	*	Petras de Lima Telles	CRA023000B5	26/11/2029	46.000	46.000
2	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Grupo APR (Antônio Pires Ribeiro)	CRA02200E1N	31/12/2027	27.891	27.891
3	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	FS Infraestrutura S.A.	CRA02200A6P	15/10/2032	27.679	30.935
4	CRA	Canal Companhia de Securitização	*	Binatural Bahia Ltda.	CRA023005V5	23/03/2028	22.820	30.992
5	CRA	Vert Companhia Securitizadora	*	Grupo Ruiz	CRA025000S3	29/01/2029	21.201	-
6	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica	CRA02300O8I	31/10/2029	18.050	17.924
7	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Copagri - Comercial Paranaense Agrícola S.A.	CRA022007KK	18/11/2026	16.751	18.627
8	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Tecsoil Automação e Sistemas S.A.	CRA022009Q1	15/10/2028	14.509	18.270
9	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Suprema Produtos Agropecuários Ltda.	CRA022005K1	19/05/2026	12.712	12.302
10	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Suprema Produtos Agropecuários Ltda.	CRA022005K2	19/05/2026	12.712	12.302
11	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Usina Coruripe Açúcar e Alcool	CRA022007VJ	09/07/2027	11.778	16.345
12	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	Paranatex Indústria Textil Ltda.	CRA022008T1	26/08/2027	10.718	15.659
13	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Brasil Bio Fuels S.A.	CRA02200335	15/03/2029	10.205	9.714
14	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Brasil Bio Fuels S.A.	CRA0220033C	15/03/2029	10.205	9.714
15	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Brasil Bio Fuels S.A.	CRA02200338	15/03/2029	10.205	9.714
16	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Brasil Bio Fuels S.A.	CRA02200336	15/03/2029	10.205	9.714
17	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Brasil Bio Fuels S.A.	CRA02200337	15/03/2029	10.205	9.714
18	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Grupo_Asa_II	CRA023001P5	15/03/2028	5.412	5.477
19	CRA	Vert Companhia Securitizadora	*	Grupo Ruiz	CRA025000S6	28/01/2030	5.302	-
20	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Eldorado Brasil Celulose S.A.	CRA021002YB	15/09/2027	5.298	-
21	CRA	Virgo Companhia de	*	BrasilAgro	CRA021000S8	15/04/2028	5.073	1.310

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025 e 2024.**

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Em 30 de junho de 2025 e 2024							Valor 2025	Valor 2024
	Título	Emissor	Rating	Devedor	Código Ativo	Vencimento		
22	CRA	Securitização True Securitizadora S.A.	*	Selmi	CRA021003KP	15/02/2028	4.931	908
23	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	Adami	CRA0210020V	18/08/2027	4.553	1.073
24	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	J Macedo	CRA0230073L	17/04/2028	4.120	40
25	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	JF Citrus Agropecuária S.A.	CRA021003F5	15/10/2027	4.096	-
26	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	Bem_Brasil	CRA022003JT	15/05/2029	4.055	3.427
27	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	Usina Cerradão S.A.	CRA022004XY	15/05/2028	3.128	-
28	CRA	Virgo Companhia de Securitização	brAAA	Minerva	CRA02300MOQ	16/09/2030	3.058	2.979
29	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Girassol Agrícola Ltda.	CRA02200AHU	19/10/2026	3.027	-
30	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	AdecoAgro	CRA0190066O	17/11/2027	2.601	575
31	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Olfar IPCA	CRA023003JY	15/03/2030	2.151	1.363
32	CRA	Virgo Companhia de Securitização	brAAA	Minerva	CRA024002S1	15/03/2029	2.116	2.049
33	CRA	Virgo Companhia de Securitização	brAA-	Aço Verde	CRA022006HE	15/06/2029	2.067	513
34	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda. (Rede Sim)	CRA0240086H	23/08/2029	2.015	-
35	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	GJA Indústrias S.A.	CRA0210012Z	15/05/2028	1.924	-
36	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	Caramuru	CRA022006BU	16/07/2029	1.821	1.308
37	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Santa Fé	CRA024002MM	17/12/2029	1.734	1.679
38	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A.	CRA021003VT	16/11/2026	1.639	-
39	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	brAAA	Jalles	CRA022008CB	09/08/2032	1.536	1.518
40	CRA	Virgo Companhia de Securitização	brA+	GDM	CRA021001K9	20/12/2026	1.475	47
41	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Olfar CDI	CRA023003JX	15/03/2029	1.346	411
42	CRA	Virgo Companhia de	*	Mantiqueira	CRA02100196	15/07/2026	1.255	-

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025 e 2024.**

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Em 30 de junho de 2025 e 2024							Valor 2025	Valor 2024
	Título	Emissor	Rating	Devedor	Código Ativo	Vencimento		
		Securitização		Alimentos Ltda.				
43	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	J Macedo	CRA0230073N	15/04/2030	1.195	670
44	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Vibra Energia S.A.	CRA021002NF	15/09/2031	1.173	-
45	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Cocal	CRA02100001	15/02/2026	1.147	555
46	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	J Macedo	CRA021002YF	16/11/2026	1.103	574
47	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Piracanjuba	CRA021002N8	15/10/2026	1.044	-
48	CRA	Virgo Companhia de Securitização	brAA+	Cocal	CRA02100002	15/02/2028	1.035	1.153
49	CRA	Vert Companhia Securitizadora	*	BRF IPCA	CRA0220079D	15/07/2032	982	688
50	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	Caramuru	CRA021002YA	15/09/2027	925	793
51	CRA	True Securitizadora S.A.	*	SLC Máquinas Ltda.	CRA024007Q4	15/08/2031	856	-
52	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	S Salvador	CRA020003K0	16/11/2026	834	-
53	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	Vale do Pontal	CRA0230012X	17/02/2031	757	424
54	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	Olfar S.A.	CRA021000XD	15/05/2026	711	-
55	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	S Salvador	CRA022006HJ	15/07/2027	531	-
56	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	S Salvador	CRA022006HK	15/07/2030	409	-
57	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Pessoa Física	CRA0220025T	16/12/2031	-	18.931
58	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Pessoa Física	CRA022002BD	16/12/2031	-	18.931
59	CRA	OPEA Securitizadora S.A.	*	Pessoa Física	CRA022002BE	16/12/2031	-	18.931
60	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Bioenergética Vale do Paracatú S.A.	CRA022002H0	24/02/2027	-	13.151
61	CRA	Vert Companhia Securitizadora	*	BRF CDI	CRA0220079B	15/07/2027	-	955
62	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	UBYFOL	CRA02200817	15/07/2028	-	3.248
63	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Frigol S.A.	CRA02200B42	16/10/2028	-	19.341
64	CRA	Virgo Companhia de Securitização	*	Asa Indústria e Comércio Ltda.	CRA023001P6	15/03/2030	-	10.754
TOTAL							382.281	429.593

(*) Os CRA objeto desta emissão não foram objeto de análise de classificação de risco.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de grãos. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis. O CRA foi emitido em 16/01/2023, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 5,22% ao ano.

Em 19/04/2024 foi constituído uma Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) no montante de R\$ 4.600 pois esta CRA está em recuperação judicial e foi adotado inicialmente uma provisão de 10% de PDD em função do risco de execução das garantias atreladas a operação.

2. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de grãos. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Penhor Rural; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Aval; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva. O CRA foi emitido em 16/12/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 6,00% ao ano.
3. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de etanol de milho. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Aval; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis. O CRA foi emitido em 07/10/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,75% ao ano.
4. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de biodiesel. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis. O CRA foi emitido em 29/03/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 4,65% ao ano.
5. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de produção de café. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval dos sócios; (ii) Alienação fiduciária de imóveis rurais; (iii) Cessão fiduciária de recebíveis; (iv) Fundo de reserva; (v) Fundo de despesas. O CRA foi emitido em 05/02/2025, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 5,00% ao ano.
6. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio de açúcar e etanol. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária da totalidade de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária; (iii) Aval. O CRA foi emitido em 18/10/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 3,50% ao ano.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

7. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de grãos. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 07/11/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 5,50% ao ano.

Em 13/03/2025 foi constituído uma Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) no montante inicial de R\$ 4.968, pois esta CRA está em recuperação judicial e foi adotado inicialmente uma provisão de 30% de PDD em função do risco de execução das garantias atreladas a operação, no exercício findo em 30 de junho de 2025 esta PDD está no montante de R\$ 15.076.

8. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor AgTech. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Fiança. O CRA foi emitido em 17/10/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 10,64% ao ano.
9. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Aval. O CRA foi emitido em 17/05/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 5,50% ao ano.
10. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Aval. O CRA foi emitido em 17/05/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 5,50% ao ano.
11. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de produção de cana. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Subordinação; (ii) Aval; (iii) Alienação Fiduciária de soqueira de cana; (iv) Cessão Fiduciária de recebíveis. O CRA foi emitido em 21/07/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 6,00% ao ano.
12. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de indústria têxtil. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Aval; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Despesas. O CRA foi emitido em 26/08/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 4,50% ao ano.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- 13.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (v) Fiança. O CRA foi emitido em 24/03/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 7,90% ao ano.
- 14.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (v) Fiança. O CRA foi emitido em 24/03/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 7,90% ao ano.
- 15.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (v) Fiança. O CRA foi emitido em 24/03/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 7,90% ao ano.
- 16.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (v) Fiança. O CRA foi emitido em 24/03/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 7,90% ao ano.
- 17.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (v) Fiança. O CRA foi emitido em 24/03/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 7,90% ao ano.
- 18.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de bens de consumo. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Aval. O CRA foi emitido em 10/03/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 3,29% ao ano.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- 19.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de produção de café. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval dos sócios; (ii) Alienação fiduciária de imóveis rurais; (iii) Cessão fiduciária de recebíveis; (iv) Fundo de reserva; (v) Fundo de despesas. O CRA foi emitido em 05/02/2025, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 5,10% ao ano.
- 20.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de celulose. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 23/09/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,10% ao ano.
- 21.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária. O CRA foi emitido em 03/05/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,03% ao ano.
- 22.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 15/02/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,27% ao ano.
- 23.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de madeiras. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Liquidez. O CRA foi emitido em 16/08/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 9,03% ao ano.
- 24.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 15/04/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 1,39% ao ano.
- 25.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor da agricultura. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 18/10/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 9,31% ao ano.
- 26.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval. O CRA foi emitido em 15/05/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 7,27% ao ano.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- 27.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de sucoenergético. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 15/05/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 7,94% ao ano.
- 28.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de Frigorífico. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 29/09/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 7,14% ao ano.
- 29.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 15/10/2022, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 2,39% ao ano.
- 30.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 14/11/2019, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 7,63% ao ano.
- 31.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de Alimento e energia. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Fiança. O CRA foi emitido em 31/03/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 9,12% ao ano.
- 32.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de Frigorífico. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 21/03/2024, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 7,14% ao ano.
- 33.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 15/06/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 7,63% ao ano.
- 34.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de combustíveis e energia. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 23/08/2024, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 3,09% ao ano.
- 35.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de indústria e comércio. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 17/05/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,71% ao ano.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- 36.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 15/07/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,16% ao ano.
- 37.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de Usina Açúcar e Etanol. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo reserva. O CRA foi emitido em 15/03/2024, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 4,00% ao ano.
- 38.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de industrialização de produtos agropecuários. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 15/11/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 9,31% ao ano.
- 39.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 12/08/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 1,25% ao ano.
- 40.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 06/10/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 7,99% ao ano.
- 41.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de Alimento e energia. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Fiança. O CRA foi emitido em 31/03/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 2,88% ao ano.
- 42.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 15/07/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,82% ao ano.
- 43.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 15/04/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,15% ao ano.
- 44.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de biodiesel. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 15/09/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,54% ao ano.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

45. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de açúcar e etanol. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Aval. O CRA foi emitido em 15/02/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 7,97% ao ano.
46. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de açúcar e etanol. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Aval. O CRA foi emitido em 15/10/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,00% ao ano.
47. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de lácteos. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 15/09/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 9,40% ao ano.
48. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de açúcar e etanol. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Aval. O CRA foi emitido em 15/02/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,05% ao ano.
49. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 13/07/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 7,50% ao ano.
50. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 14/09/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,38% ao ano.
51. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 15/08/2024, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 1,38% ao ano.
52. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 16/11/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 9,06% ao ano.
53. O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de Açúcar e Etanol. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança corporativas da CMAA e de outra empresa do grupo. O CRA foi emitido em 15/02/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 2,29% ao ano.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- 54.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de Alimento e energia. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária; (iii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 15/05/2021, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 9,59% ao ano.
- 55.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 15/07/2022, sendo adquirido pelo fundo com a taxa CDI + 1,51% ao ano.
- 56.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantia. O CRA foi emitido em 15/07/2022, sendo adquirido pelo fundo com a taxa IPCA + 8,04% ao ano.
- 57.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária; (iii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 23/02/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 4,50% ao ano.
- 58.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária; (iii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 23/02/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 4,50% ao ano.
- 59.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária; (iii) Cessão Fiduciária. O CRA foi emitido em 23/02/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 4,50% ao ano.
- 60.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. O CRA foi emitido em 10/03/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 5,30% ao ano.
- 61.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de alimentos. A operação não possui garantias. O CRA foi emitido em 13/07/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 1,30% ao ano.
- 62.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de Nutrição Vegetal. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval. O CRA foi emitido em 29/07/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa IPCA + 8,64% ao ano.

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

63.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de frigorífico. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fiança. O CRA foi emitido em 15/10/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 5,75% ao ano.

64.O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio do setor de indústria de bens de consumo. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Aval. O CRA foi emitido em 06/03/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 4,25% ao ano.

5.2. Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI

Em 30 de junho de 2025 e 2024

							Valor	Valor
	Título	Emissor	Rating	Devedor	Código Ativo	Vencimento	2025	2024
1	CRI	Virgo Companhia de Securitização	*	Cia Agropastoril Vale do Piragiba S.A.	22D0382755	27/11/2031	9.835	9.228
2	CRI	True Securitizadora S.A.	*	CIBRAFÉRTIL – Companhia Brasileira De Fertilizantes	22K1802248	01/09/2028	3.855	5.156
TOTAL							13.690	14.384

(*) Os CRI objeto desta emissão não foram objeto de análise de classificação de risco.

1. O CRI é lastreado em direitos creditórios imobiliários. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária e Aval. O CRI foi emitido em 11/04/2022, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 6,00% ao ano.
2. O CRI é lastreado em direitos creditórios imobiliários. A operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária. O CRI foi emitido em 30/08/2023, sendo adquirido pela classe com a taxa CDI + 5,00% ao ano.

5.3. Cota de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC

Em 30 de junho de 2025 e 2024, o Fundo possui a seguinte composição de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios:

Fundo	Segmento	2025		2024	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotribá FIAgro - Direitos Creditórios - Sênior	(*) Agronegócio	11.680	11.680	11.680	12.864
Total FIDC		11.680	11.680	11.680	12.864

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(*) Os FIDCs são administrados pelo Banco Daycoval S.A., são direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios e direcionados ao agronegócio. O Comitê de Classificação de Risco da Austin Ratings, em reunião realizada no dia 17 de março de 2025, indicou o rating 'brA(sf)' das cotas Sênior (1ª Série), com perspectiva estável.

6. Riscos associados a Classe

A Classe está sujeita às flutuações do mercado e a riscos que podem gerar depreciação dos Ativos e perdas para os Cotistas.

Os Ativos e as operações da Classe estão sujeitos, principalmente, aos riscos abaixo identificados, dependendo dos mercados em que forem negociados:

a) Riscos variados associados aos Ativos

Os Ativos estão sujeitos a oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho da Classe e do investimento realizado pelos Cotistas. A Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento das contrapartes nas operações integrantes da Carteira, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

b) Riscos institucionais

O Governo Federal pode intervir na economia do país e realizar modificações significativas em suas políticas e normas, causando impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do país. As atividades da Classe, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam, por exemplo, taxas de juros, controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; flutuações cambiais; inflação; liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos; política fiscal; instabilidade social e política; alterações regulatórias; e outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. Em um cenário de aumento da taxa de juros, por exemplo, os preços dos Ativos que integram a Carteira podem ser negativamente impactados em função da correlação existente entre a taxa de juros básica da economia e a taxa de desconto utilizada na avaliação de referidos ativos. Nesse cenário, efeitos adversos relacionados aos fatores mencionados podem impactar

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

negativamente o Patrimônio Líquido da Classe, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas.

c) Riscos tributários e de alteração na legislação tributária

Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento na Classe e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis majorações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; (iv) diferentes interpretações ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais, inclusive quanto às aplicações financeiras realizadas pela Carteira. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados.

No entanto, poderão sujeitar a Classe e os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas, inclusive no contexto de eventual reforma tributária, o que poderá impactar a Classe e a rentabilidade de suas Cotas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas. Por fim, há a possibilidade de a Classe não conseguir atingir ou manter as características descritas na lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada, quais sejam: (i) ter, no mínimo, 100 (cem) Cotistas; (ii) não ter Cotista que seja titular de Cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas pela Classe ou cujas Cotas lhe deem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pela Classe; (iii) as Cotas da Classe deverão ser admitidas à negociação exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado e (iv) não farão jus à isenção os Cotistas pessoas físicas que, em conjunto com partes ligadas, detenham 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das Cotas ou dos direitos ao recebimento de rendimentos auferidos pelo FIAGRO. Desta forma, caso isso ocorra, não haverá isenção tributária para os rendimentos que venham a ser pagos aos Cotistas que sejam pessoas físicas.

d) Riscos de liquidez

Os Ativos integrantes da Carteira poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais são uma modalidade de investimento recente e pouco disseminada no

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

mercado de capitais brasileiro e, portanto, não é possível prever a liquidez que terão suas Cotas em tal mercado. Dessa forma, os Cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Adicionalmente, a Classe será constituída na forma de condomínio fechado, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas Cotas. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas da Classe deverá estar consciente de que o investimento na Classe consiste em investimento de longo prazo.

e) Riscos de alterações nas práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos FIAGRO podem vir a sofrer alterações, considerando as atualizações normativas recentes aplicáveis a essa categoria de fundos. Com a edição da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, diversos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e já referendados pela CVM com vistas à adequação da legislação brasileira aos padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. Atualmente, o CPC tem se dedicado a realizar revisões dos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, de modo a aperfeiçoá-los. Caso a CVM venha a determinar que novas revisões dos pronunciamentos e interpretações emitidas CPC passem a ser adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos FIAGRO, a adoção de tais regras poderá ter um impacto nos resultados atualmente apresentados pelas demonstrações financeiras da Classe.

f) Riscos regulatórios

A legislação aplicável ao Fundo, à Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, exigir novas licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios relativos aos ativos, gerando, conseqüentemente, efeitos adversos ao Fundo e à Classe. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetárias e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

g) Riscos de mercado. Existe o risco de variação no valor e na rentabilidade dos Ativos da Carteira, que pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação dos Ativos. Além disso, poderá haver oscilação negativa no valor das Cotas pelo fato de a Classe poder adquirir títulos que são remunerados por uma taxa de juros que sofrerá alterações de acordo com o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado para as datas de vencimento desses títulos. Em caso de queda do valor dos Ativos que compõem a Carteira, o Patrimônio Líquido pode ser afetado negativamente. Adicionalmente, devido à possibilidade de concentração da Carteira em Ativos, de acordo com a política de investimento estabelecida no Anexo, há um risco adicional de liquidez dos Ativos, uma vez que a ocorrência de quaisquer dos eventos previstos acima, isolada ou cumulativamente, pode afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos Ativos da Carteira. Nestes casos, o Administrador pode ser obrigado a liquidar os Ativos da Classe a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor das Cotas.

h) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e política governamental

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.

Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades da Classe, o Patrimônio Líquido, a rentabilidade dos Cotistas e o valor de negociação das Cotas.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

i) Riscos do uso de derivativos

Os Ativos a serem adquiridos pela Classe são contratados a taxas pré-fixadas ou pós-fixadas, contendo condições distintas de pré-pagamento. A Classe tem a possibilidade de utilizar instrumentos derivativos para proteção patrimonial e de forma a minimizar eventuais impactos resultantes deste descasamento, mas a contratação, pela Classe, dos referidos instrumentos de derivativos poderá acarretar oscilações negativas no valor de seu Patrimônio Líquido, superiores àquelas que ocorreriam se tais instrumentos não fossem utilizados. A contratação deste tipo de operação não deve ser entendida como uma garantia da Classe, do Administrador, do Gestor, do Consultor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC de remuneração das Cotas da Classe. A contratação de operações com derivativos poderá resultar em perdas para a Classe e para os Cotistas.

j) Risco do investimento nos ativos de liquidez

Para garantir a liquidez no cumprimento de suas obrigações, a Classe poderá ter sua Carteira investida em cotas de fundos de investimento em renda fixa e títulos de renda fixa. Pelo fato de serem de curto prazo e possuírem baixo risco de crédito, a aquisição e manutenção desses Ativos de Liquidez na Carteira podem afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

k) Riscos atrelados aos fundos investidos

Pode não ser possível para o Administrador ou para o Gestor identificar falhas na administração ou na gestão dos fundos investidos, hipóteses em que o Administrador e/ou Gestor e/ou o Consultor não responderão pelas eventuais consequências. Dessa forma, eventuais prejuízos decorrentes da administração e gestão dos fundos investidos poderão ser suportados pela Classe diretamente, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade da Classe.

l) Riscos de concentração da Carteira

Caso a Classe invista preponderantemente em valores mobiliários, o risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração da Carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial. Os riscos de concentração da Carteira englobam, ainda, na hipótese de inadimplemento do emissor do ativo em questão, o risco de perda de parcela substancial ou até mesmo da totalidade do capital integralizado pelos Cotistas.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

m) Riscos do prazo

Os Ativos Alvo objeto de investimento pela Classe são aplicações, preponderantemente, de médio e longo prazo, que possuem baixa ou nenhuma liquidez no mercado secundário e o cálculo de seu valor de face para os fins da contabilidade da Classe é realizado via marcação a mercado. Neste mesmo sentido, os Ativos Alvo que poderão ser objeto de investimento pela Classe têm seu valor calculado através da marcação a mercado.

Desta forma, a realização da marcação a mercado dos Ativos da Classe, visando ao cálculo do Patrimônio Líquido deste, pode causar oscilações negativas no valor das Cotas, cujo cálculo é realizado mediante a divisão do Patrimônio Líquido pela quantidade de Cotas emitidas até então. Assim, mesmo nas hipóteses de os Ativos não sofrerem nenhum evento de não pagamento de juros e principal, as Cotas da Classe poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação das Cotas pelo investidor que optar pelo desinvestimento.

n) Riscos de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e de os cotistas terem que efetuar aportes de capital

O investimento em cotas de um FIAGRO representa um investimento de risco, que sujeita os investidores a perdas patrimoniais e a outros riscos, incluindo, aqueles relacionados à liquidez das cotas, à volatilidade do mercado de capitais e aos ativos integrantes da carteira. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Consultor, do coordenador líder, de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas.

Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, este estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado. A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, alterou o Código Civil e estabeleceu que os regulamentos dos fundos de investimento podem limitar a responsabilidade de seus cotistas ao valor de suas cotas, sujeito a regulamentação adicional da CVM. Até a presente data, a CVM não editou qualquer regulamentação sobre o assunto e, conseqüentemente, (a) não é possível assegurar que a limitação da responsabilidade possa ser aplicável ao Fundo, ou que a versão atual deste Regulamento possa estar em cumprimento com as futuras exigências da CVM sobre o assunto; e (b) a CVM poderá exigir, para esse fim, o determinado cumprimento de condições adicionais, os quais podem ou não ser cumpridos pela Classe. Além disso, a CVM e os tribunais brasileiros ainda não emitiram decisões interpretando a limitação da responsabilidade dos cotistas, e não há

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

jurisprudência administrativa ou judicial sobre o assunto, nem sobre o processo de insolvência aplicável a fundos de investimento após a promulgação de tal lei. Assim, caso o Fundo não disponha de recursos suficientes para cumprir as suas obrigações, a sua insolvência poderá ser (a) exigida por qualquer um dos seus credores; (b) determinado por decisão da assembleia; ou (c) determinado pela CVM. Em caso de perdas e prejuízos na Carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo, os cotistas poderão ser chamados a deliberar sobre a necessidade de aportar recursos adicionais no Fundo.

o) Risco de crédito

Os bens integrantes do Patrimônio Líquido da Classe estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos Ativos que integram a Carteira, ou pelas contrapartes das operações da Classe, assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais Ativos, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

p) Risco de execução das garantias atreladas aos CRI e aos CRA e consolidação de imóveis na Carteira

O investimento em CRI e CRA inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação. Em um eventual processo de execução das garantias dos CRI e/ou dos CRA, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pela Classe, na qualidade de investidor dos CRI e/ou dos CRA. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos referidos ativos pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal ativo. Além da possibilidade de demora no procedimento de execução, há também a possibilidade de questionamentos do devedor sobre o procedimento, o que pode acarretar na eventual declaração judicial de nulidade de algum ato ou até mesmo na anulação do procedimento de consolidação, leilão e até mesmo de eventual arrematação efetivada, o que pode impactar adversamente a Classe. Ainda, não há como assegurar que os valores obtidos pela Classe nos processos de excussão de garantias serão suficientes para atingir os valores devidos e não pagos por seus clientes. Caso a Classe não seja eficaz em seus procedimentos de cobrança e/ou excussão da garantia, sua rentabilidade poderá ser adversamente afetada. Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos ativos poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do investimento na Classe.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

q) Risco de desenquadramento passivo involuntário

Sem prejuízo do quanto estabelecido no Anexo, na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário, a CVM poderá determinar ao Administrador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de Assembleia Geral para decidir sobre uma das seguintes alternativas:

(i) transferência da administração ou da gestão da Classe, ou de ambas; (ii) incorporação a outra Classe; ou (iii) liquidação da Classe. A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “i” e “ii” acima poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade da Classe. Por sua vez, na ocorrência do evento previsto no item “iii” acima, não há como garantir que o preço de venda dos Ativos será favorável aos Cotistas, bem como não há como assegurar que os Cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas Cotas da Classe.

r) Risco de não materialização das perspectivas contidas nos documentos de ofertas das Cotas

Os prospectos, conforme aplicável, contêm e/ou conterão, quando forem distribuídos, informações acerca da Classe, do Fundo, do mercado e dos Ativos que poderão ser objeto de investimento pela Classe, bem como das perspectivas acerca do desempenho futuro da Classe, que envolvem riscos e incertezas. As perspectivas acerca do desempenho futuro da Classe, do Fundo, do mercado e dos Ativos que poderão ser objeto de investimento pela Classe, do seu mercado de atuação e situação macroeconômica não conferem garantia de que o desempenho futuro da Classe seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas nos prospectos, conforme aplicável.

s) Cobrança dos Ativos, possibilidade de aporte adicional pelos Cotistas e possibilidade de perda do capital investido

Os custos incorridos com os procedimentos necessários à cobrança dos Ativos integrantes da Carteira e à salvaguarda dos direitos, interesses e prerrogativas dos Cotistas são de responsabilidade da Classe, devendo ser suportados até o limite total de seu Patrimônio Líquido, sempre observado o que vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral. A Classe somente poderá adotar e/ou manter os procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança de tais ativos, uma vez ultrapassado o limite de seu Patrimônio

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Líquido, caso os titulares das Cotas aporem os valores adicionais necessários para a sua adoção e/ou manutenção. Dessa forma, havendo necessidade de cobrança judicial ou extrajudicial dos Ativos, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos à Classe, para assegurar a adoção e manutenção das medidas cabíveis para a salvaguarda de seus interesses. Nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pelo Administrador antes do recebimento integral do referido aporte e da assunção pelos Cotistas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento da verba de sucumbência a que a Classe venha a ser eventualmente condenada. O Administrador, o Gestor, o Consultor, o Custodiante e/ou qualquer de suas afiliadas ou qualquer um dos Prestadores de Serviços e suas afiliadas não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela não adoção ou manutenção dos referidos procedimentos e por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pela Classe e pelos Cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento) de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos, garantias e prerrogativas da Classe caso os Cotistas deixem de aportar os recursos necessários para tanto, nos termos do Anexo. Consequentemente, a Classe poderá não dispor de recursos suficientes para efetuar a amortização e, conforme o caso, o resgate, em moeda corrente nacional, das Cotas, havendo, portanto, a possibilidade de os Cotistas até mesmo perderem, total ou parcialmente, o respectivo capital investido.

t) Risco relativo a novas emissões de Cotas

No caso de realização de novas emissões de Cotas pela Classe, o exercício do direito de preferência pelos Cotistas, em eventuais emissões de novas Cotas, depende da disponibilidade de recursos por parte do Cotista. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas da Classe reduzida. Na eventualidade de novas emissões de Cotas, os Cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital da Classe diluída.

u) Risco de inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela Assembleia Geral

Determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outros prejuízos, a liquidação antecipada da Classe.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

v) Risco de governança

Não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas, exceto se as pessoas abaixo mencionadas forem os únicos Cotistas ou mediante aprovação expressa da maioria dos demais Cotistas na própria Assembleia Geral ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Geral em que se dará a permissão de voto: (i) o Administrador ou o Gestor ou o Consultor; (ii) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor ou do Consultor; (iii) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor ou ao Consultor, seus sócios, diretores e funcionários; (iv) os Prestadores de Serviços da Classe, seus sócios, diretores e funcionários; (v) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio da Classe; e (vi) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o da Classe. Tal restrição de voto pode trazer prejuízos às pessoas listadas nos incisos “i” a “iv”, caso estas decidam adquirir Cotas.

w) Risco jurídico e regulatório

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Classe considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por base a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações adversas de mercado poderá haver perdas por parte dos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para dar eficácia ao arcabouço contratual.

y) Risco de potencial Conflito de Interesses

Os atos que caracterizem situações de Conflito de Interesses entre a Classe e o Administrador, entre a Classe e o Gestor, entre a Classe e o Consultor, entre a Classe e os cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das cotas da Classe e entre a Classe e o representante de cotistas dependem de aprovação prévia, Especial de Cotistas, nos termos do artigo 31, inciso II do Anexo Normativo VI da Resolução CVM 175.

Quando da formalização de sua adesão ao Regulamento e Anexo, os Cotistas manifestam sua ciência quanto à contratação, antes do início da distribuição das Cotas a Classe, do coordenador líder e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários,

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

para prestação dos serviços de distribuição de Cotas da Classe, pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro do Administrador.

Nesse sentido, não é possível assegurar que as contratações ou aquisições de ativos acima reportadas não caracterizarão situações de Conflito de Interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas.

x) Propriedade das Cotas e não dos Ativos

A propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre os Ativos da Carteira. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

z) Risco relativo à forma de constituição da Classe

Considerando que a Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate das Cotas. Sem prejuízo da hipótese de liquidação da Classe, caso os Cotistas decidam pelo desinvestimento na Classe, deverão alienar suas Cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar baixa liquidez na negociação das Cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das Cotas.

aa) Risco relativo à concentração e pulverização

Sem prejuízo ao valor máximo de investimento aplicável aos investidores que subscreverem Cotas da 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe, poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a subscrever parcela substancial da emissão, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento da Classe e/ou dos Cotistas minoritários, observado o plano de distribuição previsto no prospecto de cada emissão da Classe, conforme o caso.

bb) Não existência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos na Classe expõe o Cotista aos riscos a que a Classe está sujeita, os quais poderão acarretar perdas para os Cotistas. Tais riscos podem advir da simples consecução do objeto da Classe, assim como de motivos alheios ou exógenos, tais

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos, mudanças impostas a esses Ativos, alteração na política econômica, decisões judiciais etc. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

cc) Riscos relativos aos CRI, às CRA, às LCI, às LCA e às LIG

O Governo Federal com frequência altera a legislação tributária sobre investimentos financeiros. Atualmente, por exemplo, pessoas físicas são isentas do pagamento de imposto de renda sobre rendimentos decorrentes de investimentos em CRI, CRA, LCI, LCA e LIG. Alterações futuras na legislação tributária poderão eventualmente reduzir a rentabilidade dos CRI, das CRA, das LCI, das LCA e das LIG para os seus detentores. Por força da lei, os rendimentos advindos dos CRI, das CRA, das LCI, das LCA e das LIG auferidos pelos FIAGRO que atendam a determinados requisitos igualmente são isentos do imposto de renda. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando a isenção acima referida, bem como criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, as CRA, as LCI, as LCA e as LIG, ou, ainda, a criação de novos tributos aplicáveis a tais ativos, poderão afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

dd) Recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios dos CRA

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei nº 11.076 que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 30 de dezembro de 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis de agronegócios nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor e créditos que lastreiam a emissão. A atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio está sujeita, ainda, à Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis do agronegócio. Dessa forma, por ser recente no Brasil, o mercado de CRA ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento da Classe em CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o poder judiciário poderão, ao analisar a Classe e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os CRA, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis ao investimento em CRA, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento da Classe em CRA, e consequentemente afetar de modo adverso as Cotas da Classe e os Cotistas.

ee) Riscos relacionados aos créditos que lastreiam os CRA

Para os contratos que lastreiam a emissão dos CRA em que os devedores têm a possibilidade de efetuar o pagamento antecipado dos créditos do agronegócio, esta antecipação poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRA, bem como a rentabilidade esperada do papel. Para os CRA que possuam condições para a ocorrência de vencimento antecipado de seu contrato lastro, a companhia securitizadora emissora dos CRA promoverá o resgate antecipado dos CRA, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros. Assim, os investimentos da Classe nestes CRA poderão sofrer perdas financeiras no que tange à não realização do investimento realizado (retorno do investimento ou recebimento da remuneração esperada), bem como o Gestor poderá ter dificuldade de reinvestir os recursos à mesma taxa estabelecida como remuneração do CRA, anteriormente investido. A capacidade da companhia securitizadora emissora dos CRA de honrar as obrigações decorrentes dos CRA depende do pagamento pelo(s) devedor(es) dos créditos do agronegócio que lastreiam a emissão dos CRA e da execução das garantias eventualmente constituídas. Os créditos do agronegócio representam créditos detidos pela companhia securitizadora contra o(s) devedor(es), correspondentes aos saldos do(s) contrato(s) do agronegócio, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais. O patrimônio separado constituído em favor dos titulares dos CRA não conta com qualquer garantia ou coobrigação da companhia securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo da Classe e pelos demais titulares dos CRA dos montantes devidos, conforme previstos nos termos de securitização, depende do recebimento das quantias devidas em função dos contratos do agronegócio, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico financeira dos devedores poderá afetar negativamente a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações no que tange ao pagamento dos CRA pela companhia securitizadora.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

ff) Riscos relacionados ao desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) terá taxas de crescimento sustentável, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do agronegócio nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda dos devedores dos direitos creditórios vinculados aos CRA e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o agronegócio. A redução da capacidade de pagamento dos direitos creditórios vinculados aos CRA poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA e conseqüentemente afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

gg) Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos

Os ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da Carteira em relação aos critérios de concentração. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pelo Gestor de ativos que estejam de acordo com a política de investimento. Desse modo, o Gestor poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade buscada pela Classe, o que pode afetar de forma negativa o patrimônio da Classe e a rentabilidade das Cotas da Classe, não sendo devida pela Classe, pelo Fundo, pelo Administrador, pelo Gestor ou por quaisquer Prestadores de Serviços, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

hh) Risco relativo à inexistência de Ativos que se enquadrem na política de investimento

A Classe poderá não dispor de ofertas de Ativos suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do Gestor, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento, e, considerando que o Anexo da Classe não estabelece prazo para enquadramento da Carteira à política de investimento descrita no Anexo, a Classe poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Ativos. A ausência de Ativos para aquisição pela Classe poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas, em função da impossibilidade de aquisição de Ativos a fim de propiciar a rentabilidade alvo das Cotas ou ainda, implicar a amortização de principal antecipada das Cotas, a critério do Gestor.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

ii) Risco de inexistência de operações de mercado equivalentes para fins de determinação do ágio e/ou deságio aplicável ao preço de aquisição

Nos termos do Anexo da Classe, o preço de aquisição dos ativos a serem adquiridos pela Classe poderá ou não ser composto por um ágio e/ou deságio, observadas as condições de mercado. No entanto, não é possível assegurar que quando da aquisição de determinado ativo existam operações semelhantes no mercado com base nas quais o Gestor possa determinar o ágio e/ou deságio aplicável ao preço de aquisição.

Neste caso, o Gestor deverá utilizar-se do critério que julgar mais adequado ao caso em questão, o que não necessariamente poderá ser o mais rentável aos Cotistas.

jj) Risco relativo ao Prazo de Duração indeterminado da Classe

Considerando que a Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de Cotas, salvo na hipótese de liquidação da Classe. Caso os Cotistas decidam pelo desinvestimento na Classe, os mesmos terão que alienar suas Cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar falta de liquidez na negociação das Cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das Cotas.

kk) Risco decorrente da aquisição de ativos nos termos da Resolução CMN 2.921

A Classe poderá adquirir Ativos vinculados na forma da Resolução CMN n.º 2.921. O recebimento pela Classe dos recursos devidos pelos devedores dos Ativos vinculados nos termos da Resolução CMN 2.921 estará condicionado ao pagamento pelos devedores/coobrigados das operações ativas vinculadas. Neste caso, portanto, a Classe e, consequentemente, os Cotistas, correrão o risco dos devedores/coobrigados das operações ativas vinculadas. Não há qualquer garantia do Fundo, da Classe, do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Consultor e/ou de qualquer das Partes Relacionadas do cumprimento das obrigações pelos devedores/coobrigados das operações ativas vinculadas.

II) Risco de elaboração do estudo de viabilidade pelo Gestor e pelo Consultor

No âmbito da 1ª (primeira) emissão das Cotas da Classe, o estudo de viabilidade foi elaborado pelo Gestor e pelo Consultor da Classe, e, nas eventuais novas emissões de Cotas da Classe, o estudo de viabilidade também poderá ser elaborado pelo Gestor e pelo Consultor, existindo, portanto, risco de Conflito de Interesses. O estudo de viabilidade pode não ter a objetividade e

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

imparcialidade esperada, o que poderá afetar adversamente a decisão de investimento pelo investidor. Além disso, o estudo de viabilidade elaborado pode não se mostrar confiável em função das premissas e metodologias adotadas pelo Gestor e pelo Consultor, incluindo, sem limitação, caso as taxas projetadas não se mostrem compatíveis com as condições apresentadas pelo mercado dos ativos. Qualquer rentabilidade esperada prevista no estudo de viabilidade não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores.

mm) Risco decorrente da não obrigatoriedade de revisões e/ou atualizações de projeções

A Classe, o Fundo, o Administrador, o Gestor, o Consultor e as instituições participantes da oferta não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes do prospecto da Classe e/ou de qualquer material de divulgação da Classe e/ou da oferta, incluindo o estudo de viabilidade e, sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data deste prospecto e/ou do referido material de divulgação e do estudo de viabilidade, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

nn) Risco decorrente da prestação dos serviços de gestão para outros fundos de investimento

O Gestor, instituição responsável pela gestão dos ativos integrantes da Carteira, presta ou poderá prestar serviços de gestão da carteira de investimentos de outros fundos de investimento que tenham por objeto o investimento nos mesmos ativos da Classe. Desta forma, no âmbito de sua atuação na qualidade de Gestor desta Classe e de tais fundos de investimento, observada a política de alocação do Gestor, é possível que o Gestor acabe por decidir alocar determinados ativos em outros fundos de investimento que podem, inclusive, ter um desempenho melhor que os ativos alocados na Classe, de modo que não é possível garantir que a Classe deterá a exclusividade ou preferência na aquisição de tais ativos.

oo) Risco da morosidade da justiça brasileira

A Classe poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos ativos, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

que a Classe obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Ativos e, conseqüentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio da Classe, na rentabilidade dos Cotistas e no valor de negociação das Cotas.

pp) Risco relativo à não substituição do Administrador, do Gestor, do Consultor ou do Custodiante

Durante a vigência da Classe, o Gestor e/ou o Consultor poderão sofrer pedido de falência ou decretação de recuperação judicial ou extrajudicial, e/ou o Administrador ou o Custodiante poderão sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do BACEN, bem como serem descredenciados, destituídos ou renunciarem às suas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos no Anexo. Caso tal substituição não aconteça, a Classe será liquidada antecipadamente, o que pode acarretar perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas.

qq) Risco operacional

Os Ativos objeto de investimento pela Classe serão administrados pelo Administrador e geridos pelo Gestor, com o auxílio do Consultor. Portanto, os resultados da Classe dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que, caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos Cotistas.

Adicionalmente, os recursos provenientes dos Ativos serão recebidos em conta corrente autorizada da Classe. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial da instituição financeira na qual é mantida a referida conta corrente, os recursos provenientes dos Ativos lá depositados poderão ser bloqueados, podendo somente ser recuperados pela Classe por via judicial e, eventualmente, poderão não ser recuperados, causando prejuízos à Classe e aos Cotistas.

rr) Classe única de Cotas

O Fundo possui classe única de Cotas, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Cotistas. O patrimônio da Classe não conta com Cotas de classes subordinadas ou qualquer mecanismo de segregação de risco entre os Cotistas.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

ss) O investimento nas Cotas por investidores que sejam considerados pessoas vinculadas poderá promover a redução da liquidez no mercado secundário

A participação na oferta de investidores que sejam pessoas vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Cotas no mercado secundário, uma vez que as pessoas vinculadas poderão optar por manter as suas Cotas fora de circulação. O Administrador, o Gestor, o Consultor e as instituições participantes da oferta não têm como garantir que o investimento nas Cotas por pessoas vinculadas não ocorrerá ou que as referidas pessoas vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação.

tt) Riscos referentes aos impactos causados por surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, poderá afetar diretamente o mercado imobiliário e do agronegócio, o mercado de fundo de investimento, o Fundo, a Classe e o resultado de suas operações, incluindo em relação aos ativos. Surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o coronavírus (covid-19), o ZIKA, o ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a síndrome respiratória no Oriente Médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), pode ter um impacto adverso nas operações do mercado imobiliário e do agronegócio, incluindo em relação aos ativos. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, no mercado imobiliário e do agronegócio. Surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças também podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de *lockdown* da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho da Classe e dos Ativos que vierem a compor seu portfólio, bem como afetar a valorização das Cotas da Classe e de seus rendimentos.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

7. Remuneração dos prestadores de serviços

7.1. Classe Única

Taxa global - será cobrada dos cotistas uma taxa global de 1,30% ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe, provisionada diariamente e paga mensalmente à Administradora.

A descrição completa da Taxa Global aplicável à Classe e sua respectiva segregação, pode ser encontrada no: <https://vectiscs.com.br/>.

Até 26/06/2025 o Fundo pagava uma taxa de administração equivalente a 1,30% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, exceto nos três primeiros meses contados a partir da data da 1ª (primeira) integralização de cotas do Fundo, em que a taxa de administração seria equivalente a 0,22% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo provisionada diariamente e paga mensalmente à Administradora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 6.196 a título de taxa de global.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 6.104 a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia – pela prestação dos serviços de custódia e controladoria dos Ativos, o custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,08% ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Até 26/06/2025 o Regulamento do Fundo previa a cobrança de taxa de custódia de ativos financeiros, títulos ou valores mobiliários do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 381 (exercício anterior - R\$ 376) a título de taxa de custódia.

Taxa de distribuição primária - quando da subscrição e integralização de cotas, poderia ser devida pelos cotistas uma taxa de distribuição primária, por cota subscrita, equivalente a um percentual fixo, conforme determinado em cada nova emissão de cotas.

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Os recursos captados a título de taxa de distribuição primária seriam utilizados para pagamento dos custos de distribuição primária. Caso após o pagamento de todos os gastos da distribuição primária das cotas houvesse algum valor remanescente decorrente do pagamento da taxa de distribuição primária, tal valor seria revertido em benefício da Classe.

Quando da realização de novas emissões de cotas, os investidores que adquirirem cotas da nova emissão deverão arcar com a totalidade dos custos vinculados à distribuição das cotas objeto das novas emissões, sendo que a cobrança de tais custos será aprovada e definida no mesmo ato que aprovar as novas emissões.

8. Política de distribuição dos resultados

A Classe distribui rendimentos aos cotistas com base no resultado líquido obtido nos exercícios, apurado segundo o regime de competência. Na apuração, tendo como base a Demonstração de Resultado da Classe, são considerados, independentemente de ter ocorrido o recebimento caixa dos recursos: (i) os juros dos ativos investidos; (ii) a atualização monetária dos ativos investidos; (iii) as despesas administrativas e gerais da Classe; e (iv) as eventuais outras despesas e receitas ocorridas. Além disso, são excluídos da base de distribuição os resultados não realizados que poderão ser revertidos no futuro, em especial e, por exemplo, aqueles oriundos da conta de “Ajuste a Valor Justo” (ou “MTM”). O resultado obtido após estas etapas é denominado “Lucro Base para Distribuição” (item 1 da tabela abaixo).

Vale destacar que, em respeito à necessidade de existência de lastro econômico para a realização das distribuições, a Classe não distribuirá rendimentos superiores ao Lucro Base para Distribuição do exercício, sem prejuízo do acréscimo à referida distribuição, quando aplicável, de eventual saldo acumulado de Lucro oriundo de períodos anteriores (itens 3 e 4 respectivamente do quadro abaixo).

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Lucro Líquido Contábil	44.214	68.158
(+/-) Valorização/(Desvalorização) de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios não recebidos	1.185	(864)

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1 Lucro Base para distribuição	45.399	67.294
2 Distribuição de resultado no exercício	(51.314)	(60.640)
Rendimentos pagos antecipadamente durante o exercício	(47.179)	(56.046)
Rendimentos a pagar correspondente ao resultado no exercício	(4.135)	(4.594)
3 Lucro Base para distribuição Acumulado do exercício ^{(1) - (2)}	(5.915)	6.654
4 Lucro Base para distribuição Acumulado	1.046	6.961

Demonstrativo das distribuições e resultados acumulados desde o início da Classe:

	30/06/2025	30/06/2024
Resultados e Distribuição Acumulada Desde o Início da Classe	Valor	Valor
5. Somatório da Distribuição de Rendimentos desde o início da Classe	168.874	117.560
6. Somatório do Lucro Base para Distribuição desde o início da Classe	169.920	124.521
Σ Distribuição de Rendimentos / Σ Lucro Base Distribuição (5)/(6)	99%	94%

A distribuição de rendimentos é realizada mensalmente no 9º (nono) dia útil do mês subsequente à apuração de rendimentos pela Classe. Fazem jus à distribuição os titulares de cotas emitidas, subscritas e integralizadas na Classe, no fechamento do último dia útil de cada mês de apuração dos lucros auferidos, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas da Classe. O lucro base para distribuição não distribuído acumulado até 30 de junho de 2025 é de R\$ 1.046 (R\$ 6.961 em 2024).

9. Patrimônio líquido

9.1. Classe Única

Cotas de investimento

Em 28 de dezembro de 2021, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 1ª emissão, sendo ofertadas até 5.000.000 (cinco milhões) de cotas, em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) na data da primeira

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

integralização de cotas, perfazendo o valor total de até R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais). Na 1ª emissão foram subscritas e integralizadas 1.964.104 (um milhão, novecentas e sessenta e quatro mil e cento e quatro) cotas no âmbito da oferta pública primária de distribuição de Cotas, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por cota, sendo que o preço de integralização será corrigido todo dia útil por meio da composição da variação diária da Taxa DI (85% do CDI), a partir da data de emissão e até a data da efetiva integralização da cota. Em 21 de junho de 2022 foi publicado o anúncio do encerramento da 1ª emissão, na qual, foram efetivamente subscritas e integralizadas parcialmente 1.964.104 (um milhão, novecentas e sessenta e quatro mil e cento e quatro) cotas, perfazendo o montante atualizado pela variação diária da Taxa DI de R\$ 198.912 (cento e noventa e oito milhões, novecentos e doze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

De acordo com os termos da seção dos Procedimentos da Distribuição da 1ª Emissão do Prospecto Definitivo da Oferta realizado em 28 de dezembro de 2021, os Investidores que formalizaram Boletins de Subscrição (i) condicionando a sua subscrição à colocação do volume total da oferta teriam seus respectivos boletins automaticamente cancelados; e (ii) condicionando a sua subscrição à proporção entre a quantidade de cotas da 1ª emissão efetivamente distribuída e o volume total da oferta teriam seus respectivos boletins parcialmente atendidos. Desta forma, conforme apresentado no Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2022, o montante de R\$ 29.490 correspondente a quantidade de 291.113 cotas refere-se à devolução aos Investidores que tiveram suas ordens de investimento canceladas, na proporção das cotas da 1ª emissão efetivamente canceladas.

Em 08 de novembro de 2022, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 2ª emissão, sendo ofertadas até 4.000.000 (quatro milhões) de cotas, em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas no valor unitário de R\$ 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de até R\$ 415.000 (quatrocentos e quinze milhões de reais). Em 31 de janeiro de 2023 foi publicado o anúncio do encerramento da 2ª emissão, na qual, foram efetivamente 2.629.815 (dois milhões, seiscentas e vinte e nove mil e oitocentas e quinze) cotas no âmbito da oferta pública primária de distribuição de novas cotas, ao valor unitário de R\$ 102,71 (cento e dois reais e setenta e um centavos) por nova cota, perfazendo o montante total de R\$ 270.108 (duzentos e setenta milhões, cento e oito mil, duzentos e noventa oito reais e sessenta e cinco centavos).

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>Quantidade de Cotas Integralizadas</u>
Saldo em 29 de dezembro de 2021 (início das atividades)	-
Integralização de Cotas - 1ª Emissão (encerrada em 21/06/2022)	1.964.104
Saldo em 30 de junho de 2022	1.964.104
Integralização de Cotas - 2ª Emissão (encerrada em 31/01/2023)	2.629.815
Saldo em 30 de junho de 2023	4.593.919
Saldo em 30 de junho de 2024	4.593.919
Saldo em 30 de junho de 2025	4.593.919

Em 30 de junho de 2025 estão compostas por 4.593.919 cotas (4.593.919 cotas em 2024), com valor patrimonial R\$ 101,891713 cada (R\$ 104,343183 cada em 2024), totalizando R\$ 468.082 (R\$ 479.344 em 2024).

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

10.1. Classe Única

Emissão – a Administradora e a Gestora, com vistas à constituição da Classe, aprovaram a primeira emissão, em montante e com as demais características conforme previstas no ato conjunto dos Prestadores de Serviços Essenciais que aprovou a referida emissão.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante (i) aprovação da Assembleia Especial, sem limitação de valor; ou (ii) ato conjunto dos Prestadores de Serviços Essenciais, conforme instrução da Gestora, observado o limite do Capital Autorizado. O preço de emissão das cotas que venham a ser emitidas pela Classe após a primeira emissão será fixado a critério da Gestora com base (podendo ser aplicado

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

ágio ou desconto, conforme o caso): (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado da Classe e o número de cotas emitidas; (ii) as perspectivas de rentabilidade da Classe; (iii) o valor de mercado das cotas já emitidas; ou (iv) uma combinação dos critérios indicados nos incisos anteriores; não cabendo aos Cotistas qualquer direito ou questionamento em razão do critério que venha a ser adotado.

O volume das cotas emitidas a cada emissão será determinado com base em sugestão apresentada pela Gestora, sendo admitido o aumento do volume total inicial da emissão, observando-se, para tanto, os termos e condições estabelecidos na regulamentação em vigor

Não poderá ser iniciada nova distribuição de cotas antes de totalmente subscrita, encerrada ou cancelada a distribuição anterior.

A Gestora poderá realizar novas emissões de cotas, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial, desde que limitadas ao montante total de R\$ 10.000.000 (dez bilhões de reais), não se considerando, para estes fins, as cotas da primeira emissão.

Até 26/06/2025 a cada nova emissão de Cotas do Fundo, as cotas seriam objeto de oferta pública registrada, ou dispensada de registro, na CVM nos termos da legislação aplicável.

A cada nova emissão de cotas do Fundo, a subscrição das cotas, objeto de oferta pública de distribuição deveria ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, conforme aplicável.

A Administradora, conforme recomendação da Gestora, poderia deliberar por realizar novas emissões das cotas, sem a necessidade de aprovação em Assembleia geral de Cotistas, desde que limitadas ao montante máximo de R\$ 10.000.000 (dez bilhões de reais), não se considerando, para estes fins, as cotas da primeira emissão do Fundo (“Capital Autorizado”), o valor de cada nova cota deveria ser fixado conforme recomendação da Gestora.

Não poderia ser iniciada nova distribuição de cotas antes de totalmente subscrita, encerrada ou cancelada a distribuição anterior.

As cotas serão emitidas em classe única.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Resgate - não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total da Classe, conforme aplicável.

Amortização - o saldo de caixa pode ser distribuído aos cotistas, a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal, sendo que, nesta hipótese, a Gestora deve informar à Administradora a parcela dos recursos pagos aos respectivos cotistas a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal.

No exercício atual e anterior, não houve amortização de cotas.

11. Rentabilidade

Em 30 de junho de 2025 o valor patrimonial da cota é de R\$ 101,891713 cada (R\$ 104,343183 cada em 2024).

A rentabilidade percentual média das cotas da Classe calculada considerando o resultado do período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no exercício foi de R\$ 9,62 (R\$ 14,84 em 2024), equivalente a um percentual de 9,24% (14,34% em 2024) sobre o patrimônio líquido médio.

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no exercício considerando o rendimento distribuído no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no exercício foi de R\$ 11,17 por cota (R\$ 13,20 por cota em 2024), equivalente a um percentual de 10,72% (12,76% em 2024) respectivamente sobre o patrimônio líquido médio.

12. Negociação de cotas

A Classe possui suas cotas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código VCRA11. O preço de fechamento da cota no último dia de negociação de cada mês encontra-se abaixo:

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Data	Cotação	Data	Cotação
30/06/2025	64,22	28/06/2024	72,55
30/05/2025	67,65	31/05/2024	72,25
30/04/2025	69,00	30/04/2024	64,71
31/03/2025	67,90	28/03/2024	80,23
28/02/2025	59,69	29/02/2024	75,68
31/01/2025	60,00	31/01/2024	91,57
31/12/2024	62,00	29/12/2023	95,89
29/11/2024	67,00	30/11/2023	89,34
31/10/2024	66,60	31/10/2023	95,45
30/09/2024	75,19	29/09/2023	96,89
30/08/2024	81,30	31/08/2023	96,42
31/07/2024	78,11	31/07/2023	96,80

13. Encargos debitados a Classe

Descrição	30/06/2025	% sobre PL Médio (*)	30/06/2024	% sobre PL Médio (*)
Taxa global	(6.196)	(1,29)	(6.104)	(1,29)
Auditoria e custódia	(497)	(0,10)	(482)	(0,10)
Despesa com consultoria	(74)	(0,02)		
Taxa de fiscalização CVM	(40)	(0,01)	(40)	(0,01)
Outras despesas	(490)	(0,10)	(256)	(0,05)
Total	(7.297)	(1,52)	(6.882)	(1,45)

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R\$ 478.503 (R\$ 475.202 em 2024).

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

14. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo n.º 35 da Instrução Normativa RFB n.º 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo nº 40 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 88 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou em 2 de setembro de 2015 a Instrução Normativa nº 1.585, que dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais, em substituição à Instrução Normativa nº 1.022, de 5 de abril de 2010. As alterações introduzidas pela nova instrução entrarão em vigor a partir da data de publicação.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

16. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia da Classe são prestados pelo Itaú Unibanco S.A.

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

17. Demonstrativo do valor justo

A Classe aplica o CPC 48 e o artigo 2º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

a) A tabela abaixo apresenta os ativos da Classe mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2025 e 2024:

Em 30 de junho de 2025

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	-	11.680	-	11.680
	-	11.680	-	11.680

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO –
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)
(CNPJ: 42.502.827/0001-43)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)
(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025 e 2024.**
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA	-	362.605	-	362.605
Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	13.690	-	13.690
Total do ativo	-	376.295	-	376.295
Em 30 de junho de 2024				
Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	-	12.864	-	12.864
	-	12.864	-	12.864
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA	-	424.993	-	424.993
Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	14.384	-	14.384
Total do ativo	-	439.377	-	439.377

18. Partes relacionadas

Em 30/06/2025 a Classe possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 37 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 6.577 (nota 7), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora ou à Gestora da Classe.

A Classe realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

[illegible]

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 de 13 julho de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes a Classe e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referidas à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

21. Alterações estatutárias

26/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração aprovou a adaptação do regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo VI da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em razão desta adaptação deliberou a alteração na denominação do Fundo de Vectis Datagro Crédito Agronegócio – Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Imobiliário para Vectis Datagro Crédito Agronegócio – Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada, com a constituição de uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Vectis Datagro Crédito Agronegócio – Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada, com efetivação a partir do fechamento de 26/06/2025.

12/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração considerando que em 11 de junho de 2025, foi aprovada, com relação à Vectis Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.044/0001-01, uma cisão parcial de seus ativos, por meio da qual a parcela cindida, composta, entre outros, pelo direito de gestão do Fundo, foi vertida e incorporada pela Vectis Capital Solutions Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.033.033/0001-04, desta forma foi deliberada a alteração no Regulamento do Fundo no capítulo relativo a gestora para Vectis Capital Solutions Ltda., com efetivação nesta data.

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – IMOBILIÁRIO)

(CNPJ: 42.502.827/0001-43)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Vectis Capital Solutions Ltda.)

(CNPJ: 24.033.033/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

22. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B5562D78-5884-4923-8DAA-BECD FB37CF59

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: H1443_FII_30062025.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 58

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.201

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

26 de setembro de 2025 | 09:22

wagner.gomes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

26 de setembro de 2025 | 09:40

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Fabio Araujo

DocuSigned by:

Fabio Araujo

ID: 273.828.148-66

Cargo do Signatário: Engagement Leader

fabio.araujo@pwc.com

PwC BR

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.160.144

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/epositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>

Enviado: 26 de setembro de 2025 | 09:23

Visualizado: 26 de setembro de 2025 | 09:38

Assinado: 26 de setembro de 2025 | 09:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26

ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b

Nome da empresa: PwC

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 26 de setembro de 2025 09:23
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 26 de setembro de 2025 09:23 Visualizado: 26 de setembro de 2025 10:12
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 26 de setembro de 2025 09:40 Visualizado: 26 de setembro de 2025 09:40 Assinado: 26 de setembro de 2025 09:40
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26 de setembro de 2025 09:23
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de setembro de 2025 09:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de setembro de 2025 09:40
Concluído	Segurança verificada	26 de setembro de 2025 09:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.